



**Decreto N° 1619 - de 30 de Abril de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.04.04.27.812.0005.2.0029-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	10.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.47.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **15.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS


2.11.01.15.122.0002.2.0063-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **15.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.160.586-00

Publicado no Quadro de Avisos  
de Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 30 / 04 / 2019  
  
Assinatura do Servidor